

BCD CASA E CONSTRUCAO RS
RUA GENERAL CANABARRO - SWIFT - ROSARIO DO SUL / RS 97590-000

Fones 55 32313534 E-mail atendimento@nabcdtem.com.br - www.nabcdtem.com.br

Núm. orçamento **52.914**

Data de emissão 23/06/2022 - 17:01

Página 1 de 1

Cond. faturamento **ATN - A VISTA.**

2ª via

Cliente **1.536 ASSBM**

Endereço **MEM DE SA 420 - BRIGADA - ARTIDOR ORTIZ - ROSARIO DO SUL - RS**

CPF **01.481.177/0001-10**

Telefone **32313448 32312980**

Vendedor **VALBER**

Observações

Codigo	Produto	Un	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
016500	FORRO PVC PLASBIL/VERSATI SOB-MEDIDA 7MMX10CM	M2	216,00	31,51	6.806,16
016500	BR(MULTIPLO DE 1PCS) 180 pecas de 12 mts				
016500	FORRO PVC PLASBIL/VERSATI SOB-MEDIDA 7MMX10CM	M2	40,80	31,51	1.285,60
004111	BR(MULTIPLO DE 1PCS) 68 pecas de 6 mts				
030061	RODA FORRO PVC PLASBIL NOBRE BR 6M .	UN	16,00	38,50	616,00
001066	ACABAMENTO CANTO INT. CLIQUE NOBRE BRANCO 712.1	PC	12,00	5,20	62,40
001066	PLASBIL .				
001067	PREGO 16X24 CC GERDAU/BELGO/ARCELORMITTAL .	KG	10,00	25,28	252,80
004709	PREGO 17X27 CC GERDAU/BELGO/ARCELORMITTAL .	KG	3,00	21,18	63,54
036722	RIPA EUCALIPTO 2.5X7X5.40MT .	UN	88,00	19,50	1.716,00
031841	PISO ROCHA FORTE/TRIUNFO HD 57X57 REF 55801 ACET.	M2	66,00	37,90	2.501,40
003721	P5 (3.30) .				
002518	ARGAMASSA COLANTE PRIMEX AC-II EXTERIOR 20KG	UN	32,00	28,82	922,24
011622	D.BARCELOS .				
010675	REJUNTE QUARTZ CZ-PLATINA 1KG .	KG	20,00	8,50	170,00
026483	CIMENTO VOTORAN CP IV(50KG) TODAS AS OBRAS 40.00	UN	40,00	42,90	1.716,00
038421	UNIDADE (UNIDADE = 1.00 UNIDADE)				
004724	AREIA FINA - M3 .	M3	4,00	55,00	220,00
003794	CAL ESPECIAL PRIMOR EXTRA 20KG D.BARCELLOS .	sa	24,00	15,90	381,60
009513	TRELICA ALT.8CM 6-4.2-4.2 6-METROS	UN	5,00	74,50	372,50
004727	(ESPACADOR)GERDAU .				
010260	TIJOLO MACICO GRANDE 11X5X21.5 LISO (IRMAOS	MIL	1,70	999,00	1.698,30
022139	CAVALHEIRO) .				
004708	PEDRA ALICERCE .	M3	4,00	94,50	378,00
022309	TINTA BELLACASA SB AREIA 1520 18L .	UN	1,00	470,00	470,00
	SELADOR ACRIL 18LT PREMIUM KILLING .	UN	1,00	105,00	105,00
	AREIA GROSSA - M3 .	M	6,00	60,00	360,00
	VERNIZ CETOL CANELA BRILH. 3.6L SPARLACK .	UN	1,00	472,50	472,50
	ALVENARITE EDIL 1LT .	UN	5,00	7,90	39,50
	RIPA EUCALIPTO 2.5X5X5.40MT .	UN	19,00	14,90	283,10
	PARAFUSO FLANGEADO PHILIPS 4.2X13 ZB PONTA BROCA	UN	900,00	0,16	141,75
	P/FORRO .				
Valor mercadorias					21.034,39
Valor Total					21.034,39

BCD Casa e Construção Ltda
 CNPJ Nº 05.836.676/0001-33
 I.E.: 104/8049785
 Rosario do Sul - RS

Agradecemos a preferência!

- 1 A entrega é gratuita em compras acima de R\$300,00, dentro do perímetro urbano;
2. A entrega será gratuita apenas em local de fácil acesso;
3. A entrega de mercadorias volumosas e/ou pesadas em locais inacessíveis será realizada no ponto onde o veículo conseguir chegar;
4. Para entrega imediata ou fora do perímetro urbano, consulte tabela de valores junto à equipe de vendas;
5. Parcelamento através de crédito sujeito à aprovação e subordinados às regras da empresa e de seus parceiros. Compras realizadas no crediário parcela mínima no valor de R\$ 50,00 cada parcela.
6. Validade de 7 dias corridos a partir da data de emissão (23/06/2022)

Base Construções

Rodrigo Lima Sinemann

CNPJ: 08.744.917/0001-02

Av Coronel Sabino de Araujo, 1179

Rosario do Sul - RS

3231 2892



Materiais de Construção

3231 2635 | Avenida Cel. Sabino 1179
97590-000 - Rosario do Sul

2

Dados Cliente

Codigo 2560
Cliente ASSOC DE SARGENTOS E SOLDADOS
Endereço COLOMBIA, SN
CGC/CPF 11773788000195
Fone 9933-3134
Email

Dados Boleto

24/06/2022 NRO. 169349

Operação 19-ORÇAMENTO
Vendedor 12-PAULO

QUANT.	PRODUTO	PB Brut	%dsc	PLiq	TOTAL
256,80	1813-772963-FORRO PVC 10X7MM-6MT PLASBIL	35,90	0,0	35,90	9.219,12
96,00	1904-772963-RODA FORRO BRANCO	7,50	0,0	7,50	720,00
12,00	13762-772963-CANTO EXT CLIQUE BRANCO	4,00	0,0	4,00	48,00
10,00	8081-772963-PREGO 16X24 KG ARCELOR/GERDAU	22,90	0,0	22,90	229,00
3,00	8086-772963-PREGO 17X27 KG ARCELOR/GERDAU	19,90	0,0	19,90	59,70
20,00	3117-772963-RIPA EUC 2,5 X 5 X 5,5 PÇ	9,50	0,0	9,50	190,00
85,00	3105-772963-RIPA EUC. 2,5 X 7 X 5,5 PÇ	11,50	0,0	11,50	977,50
900,00	5803-772963-PARAFUSO DRYWALL FLAG 4,2X13MM	0,15	0,0	0,15	135,00
32,00	2741-772963-ARG. AC-II VOTOMASSA 20KG	28,50	0,0	28,50	912,00
20,00	11297-772963-REJ VOTOM BRANCO 1KG	5,50	0,0	5,50	110,00
40,00	79-772963-CIMENTO VOTORAN 50KG À VISTA	44,90	0,0	44,90	1.796,00
4,00	591-772963-AREIA FINA	55,00	0,0	55,00	220,00
24,00	7601-772963-CAL EXTRA 20KG DB	16,50	0,0	16,50	396,00
1.700,00	5820-772963-TIJ MACIÇ CAÇAPAVA 9X5,3X24	0,95	0,0	0,95	1.615,00
4,00	260-772963-PEDRA ALICERCE	78,00	0,0	78,00	312,00
6,00	1570-772963-AREIAO	78,00	0,0	78,00	468,00
1,00	8671-772963-ALVENARITE 5L	28,00	0,0	28,00	28,00
65,00	14689-772963-PISO 57X57 3.30M HD 55800	36,90	0,0	36,90	2.398,50
5,00	4815-772963-ESPAÇADOR TRELIÇA 8CM C/6MT	58,90	0,0	58,90	294,50
30,00	245-772963-PARAF BRASILITE 10CM	1,00	0,0	1,00	30,00

NÃO É DOCUMENTO FISCAL NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA NAO COMPROVA PAGAMENTO

OBSERVACAO**08.744.917/0001-02**

RODRIGO LIMA SINEMANN

AV.CEL SABINO DE ARAÚJO, 1179

CEP 97590-000

ROSÁRIO DO SUL - RS

TOTAIS	
TOTAL BRUTO	20.158,32
DESCONTO	0,00
FRETE	0,00
TOTAL	20.158,32

(Layout 18/06/2014)

17

Base Construções

Rodrigo Lima Sinemann

CNPJ: 08.744.917/0001-02

Av Coronel Sabino de Araujo, 1179

Rosario do Sul - RS

3231 2892



Materiais de Construção

3231 2635 | Avenida Cel. Sabino 1179
97590-000 - Rosario do Sul

2.

Dados Cliente

Codigo 2560
Cliente ASSOC DE SARGENTOS E SOLDADOS
Endereço COLOMBIA, SN
CGC/CPF 11773788000195
Fone 9933-3134
Email

Dados Boleto

24/06/2022 NRO. 169350

Operação 19-ORCAMENTO

Vendedor 12-PAULO

QUANT.	PRODUTO	PBrut	%dsc	PLiq	TOTAL
42,00	3576--CAIBRO CEDRINHO 5 X 15MT	42,00	0,0	42,00	1.764,00
46,00	1811--CAIBRO CEDRINHO 5 X 10MT	27,50	0,0	27,50	1.265,00

NÃO É DOCUMENTO FISCAL NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA NAO COMPROVA PAGAMENTO

OBSERVACAO

08.744.917/0001-02

RODRIGO LIMA SINEMANN

AV.CEL SABINO DE ARAÚJO, 1179

CEP 97590-000

ROSÁRIO DO SUL - RS

Paulo

TOTAIS

TOTAL BRUTO 3.029,00
DESCONTO 0,00
FRETE 0,00

TOTAL 3.029,00

(Layout 18/06/2014)

BASE CASA DAS TINTAS

Com. de Tintas JK Ltda
Av. Coronel Sabino de Araujo, 1179
Rosario do Sul - RS
55-3231-3917



2.

Dados Cliente

Código 2560
Cliente ASSOC DE SARGENTOS E SOLDADOS
Endereço COLOMBIA, SN
CGC/CPF 11773788000195
Fone 9933-3134
Email

Dados Boleto

24/06/2022 NRO. 121279

Operação 19-ORCAMENTO
Vendedor 10-TAIANDERSON

QUANT.	PRODUTO	PBrut	%dsc	PLiq	TOTAL
1,00	959-SELADOR ACRILICO BALDE TINSUL	87,50	0,0	87,50	87,50
1,00	690-CETOL IMBUIA AC 3,6LT CORAL	367,90	0,0	367,90	367,90
1,00	1464-GLASURIT ACR. SEMI BRILHO 18LT	538,00	0,0	538,00	538,00

NÃO É DOCUMENTO FISCAL NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA NAO COMPROVA PAGAMENTO

OBSERVACAO

TOTAIS

TOTAL BRUTO	993,40
DESCONTO	0,00
FRETE	0,00
TOTAL	993,40

11.100.943/0001-97

COMERCIAL DE TINTAS JK LTDA

Av Coronel Sabino de Araújo, 1179 A

CEP: 97.590-000

Rosario do Sul - RS

Jonicle Trindade

19

LIDER

Ferragens e Materiais de Construção

Rua: Amaro Souto, 3477

Fones: 32311084 ou (55)999535378

ORÇAMENTO

Condições: A vista

Unidade	Nome	Valor uni	Valor total
180	FORRO 216M	31,40	6.782,40
68	FORRO 40.80 M	31,40	1.281,12
96	RODA FORRO 16	38,50	616,16
12	CANTOS INTERNOS	5,20	62,40
10	PREGO 16X24	29,99	299,99
03	PREGO 17X27	24,99	74,99
32	ARMAGASSA AC2	26,50	840,00
20	REJUNTE	7,80	156,00
40	CIMENTO VOTORAM	42,20	1688,00
4	AREIA FINA 4M	50,00	200,00
24	CAL REBOCO	16,50	396,00
5	TRILIÇA 6M	74,00	370,00
1700	TIJOLOS MACIÇO	0,98	1.666,00
4	PEDRAS ALICERCE 4M	90,00	360,00
18L	TINTA	460,00	460,00
18L	SELADOR	103,00	103,00
4	AREIA GROSSA	60,00	360,00
3,6	VERNIZ CETOL 3.6L	470,00	470,00
5L	ALVENARITE	34,50	34,50
30	PARAFUSO	1,20	36,00
88	RIPA 2.5X7 EUCALIPTO	19,50	1716,00
19	RIPA 2.5X5 EUCALIPTO	19,30	366,70
900	PARAFUSO FORRO	0,35	135,00
		VALOR TOTAL:	R\$: 18.474,56

4

*** MADEIREIRA MADRUGA LTDA		ORCAMENTO NUMERO: 000144		CLI:
END: RUA BARAO DO RIO BRANCO		END:		
MUN: ROSARIO DO SUL	CEP: 97590.000	DATA EMISSAO: 24/06/2022	MUN:	UF: CEP: 00002.208
CNPJ: 00.141.665/0001-15	INSC: 104/0036195	CNPJ:	INSC:	
TEL: (55) 3231-1608	FAX: (55) 3231-4084	CODIGO VENDEDOR: 4	TEL:	COD: 000000

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO	UTILIZACAO	LOCACAO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1271	RODA FORRO PVC MEGAPLAST BR	VENDA	LOJA	VR	96,000	49,90	4.790,40
837	CANTO P/ RODA FORRO PVC INT	VENDA	LOJA	UN	12,000	4,90	58,80
944	PREGO C/ CABECA 16X24	VENDA	LOJA	KG	10,000	29,90	299,00
267	PREGO C/ CABECA 17X27	VENDA	LOJA	KG	3,000	25,90	77,70
546	CIMENTO COLA ACII 20KG	VENDA	LOJA	SC	32,000	27,90	892,80
1523	REJUNTE ESPECIAL BRANCO	VENDA	LOJA	KG	20,000	6,90	138,00
1306	CIMENTO CP IV 32 50KG VOTORAN	VENDA	LOJA	SC	40,000	42,90	1.716,00
990	AREIA FINA		LOJA	M3	4,000	69,90	279,60
598	CAL HIDRATADA EXTRA 20KG	VENDA	LOJA	SC	24,000	17,90	429,60
272	TRELICA 8 6,3X4.2X4.2 6M	VENDA	LOJA	PC	5,000	89,90	449,50
878	TIJOLO MACICO	VENDA	LOJA	PC	1.700,000	,85	1.445,00
1588	PEDRA P/ ALICERCE	VENDA	LOJA	M3	4,000	99,90	399,60
43	SELADOR ACRILICO EUCATEX 18L	VENDA	LOJA	BL	1,000	89,90	89,90
1561	AREIA GROSSA	VENDA	LOJA	M3	4,000	69,90	279,60
1427	VERNIZ CETOL ACET CANELA 3,6L	VENDA	LOJA	LT	1,000	339,90	339,90
445	ALVENARITE 1 LT	VENDA	LOJA	LT	5,000	8,90	44,50
1988	PAR. PHILIPS 13,X4,2MM	VENDA	LOJA	UN	1,000	,15	135,00
1269	FORRO PVC 7MM MEGA BR	VENDA	LOJA	M2	256,800	29,90	7.678,32
1382	RIPA 2,5CMX5CM CEDRINHO	VENDA	LOJA	M	100,000	6,25	625,00
* 1903	PISO FORMIGRES ASTECA 45X45	VENDA	LOJA	M2	65,000	34,90	2.268,50
* 1392	CAIBRO 5CMX10CM CEDRINHO M	VENDA	LOJA	M	46,000	25,00	1.150,00
1459	RIPA 2,5CMX7CM EUCALIPTO	VENDA	LOJA	M	470,000	2,20	1.034,00
1458	RIPA 2,5CMX5CM EUCALIPTO	VENDA	LOJA	M	100,000	1,50	150,00
* 1362	PARAFUSO TELHEIRO	VENDA	LOJA	UN	30,000	1,20	36,00
1084	T. BRILHO E PROTECAO BR 18L	VENDA	LOJA	BL	1,000	569,00	569,00
VALOR TOTAL							25.375,72

MADEIREIRA MADRUGA LTDA
 **

00.141.665/0001-15
 MADEIREIRA MADRUGA LTDA
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2554
 CENTRO
 CEP 97590-000
 ROSÁRIO DO SUL - RS

ORÇAMENTO ASSBM

- 1- Colocação do forro PVC salão principal R\$ 10.000,00
- 2- Colocação do piso cerâmico na frente do prédio R\$ 1.400
- 3- Reboco parte interna da pracinha R\$ 2.650
- 4- Contenção da pracinha R\$ 3.500
- 5- Reforma da fachada (construção de uma parede, reboco, vigas, pintura e madeiramento) R\$ 9.100

Total da mão de obra R\$ 26,650

FABIO S MARCELLI
FABIO DOS SANTOS MARCELLI
CPF 024.272.190.70

Orçamento da mão de obra para a ASSBM

Colocação do forro PVC salão principal R\$ 13.000,00

Colocação do piso cerâmico na frente do prédio R\$ 2,000

Reboco parte interna da pracinha R\$ 2.800,00

Contenção da pracinha R\$ 3.500

Reforma da fachada (construção de uma parede, reboco, vigas, pintura e madeiramento) R\$ 9.000,00

Total R\$ 30.300,00


Jairo Augusto Rodrigues Cambraia
CPF 540.964.130.20

7

Mão de obra

Orçamento para a ASSBM

Colocação do forro PVC salão principal R\$ 13.300,00

Colocação do piso cerâmico na frente do prédio R\$ 2.000,00

Reboco parte interna da pracinha R\$ 2.800

Contenção da pracinha R\$ 2.700

Reforma da fachada (construção de uma parede, reboco, vigas, pintura e madeiramento) R\$ 7.700,00

Total R\$ 28.500,00

Cristiano Trindade Montezana
Cristiano Trindade Montezana
CPF 602.395.660.25

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1547361777/playground-de-madeira-grande-mundo-da-crianca...
mercado livre
 Copiar endereço para seu navegador
 45000 SA Compras Revendedores
 Web.com.br
 Verificar a oferta
 Playground De Madeira Grande Mundo Da Criança
 R\$ 7.314
 em 12x R\$ 759,99
 0% de juros no parcelamento
 Chegará grátis segunda-feira 12 de setembro
 Verificar frete para seu endereço
 Cor: Colonial
 Estoque disponível
 Quantidade: 1 unidade - 20/09/2022
 Aqui também você pode visualizar:
 10/09/2022 14:08:00

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1547361777/playground-de-madeira-grande-mundo-da-crianca...
mercado livre
 Copiar endereço para seu navegador
 45000 SA Compras Revendedores
 Playground De Madeira Grande Mundo Da Criança
 R\$ 7.314
 Frete Grátis
 Total com frete R\$ 7.314⁰⁰
 Continuar comprando
 10/09/2022 14:08:00



JUSTIFICATIVA

O pedido de compra no plano de trabalho Playground de madeira grande mundo da criança 14 brinquedos no valor de R\$ 7.314 da empresa Mundo da Criança é o único do mercado com o melhor custo benefício e o Kit 5 em 1 do parquinho de ferro da empresa Metalgom também é o único do mercado em custo benefício, onde foram feitos seus orçamentos no Mercado livre.

As madeiras de cedrinho 5x15 e 5x10 somente tem a venda no comércio de Rosário do Sul na Base Materiais de Construção e na Madeireira Madrugá, sendo por isso somente apresentados dois orçamentos.

Rosário do Sul, 24 de junho de 2022.

Regiane R. Couto

Regiane da Rosa do Couto
Presidente

SIMPLES CONFERENCIA DE PREÇOS

(local onde será adquirido os materiais pelo preço mais baixo)

Materiais de Construção, Madeiras, Tinta e Mão de Obra

Orçamento 1 – BCD Casa e Construção

Orçamento 2 – Base Material de Construção

Orçamento 3 – Lider Ferragem

Orçamento 4 – Madeireira Madruga

Orçamento 5 – Mão de obra – Fábio dos Santos Marcelli

Orçamento 6 – Mão de obra – Jairo A. R. Cambraia

Orçamento 7 – Mão de obra – Cristiano Trindade Montezana

Orçamento 8 – Mercado livre

Materiais de Construção					
Quantidade	Produto	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Mediana
216m	Forro PVC 12m peça	R\$ 6.806,16	R\$ 9.219,12	R\$ 6.782,40	
68m	Forro PVC 06m peça	R\$ 1.285,60		R\$ 1.281,12	
		R\$ 8.091,76		R\$ 8.063,52	R\$ 8.458,13 (R\$ 29,78 m²)
12	Canto de forro	R\$ 62,40	R\$ 48,00	R\$ 62,40	R\$ 57,60 (R\$ 4,80 a unidade)
96m	Cemalha (roda forro)	R\$ 616,00	R\$ 720,00	R\$ 616,16	R\$ 650,72 (R\$6,77 m²)
10 kg	Pregos nº 16	R\$ 252,80	R\$ 229	R\$ 299,99	R\$ 260,59 (R\$ 26,05 o Kg)
3 kg	Pregos nº 17	R\$ 63,54	R\$ 59,70	R\$ 74,99	R\$ 66,07 (R\$ 22,02 o kg)
05	Alvenarite	R\$ 39,50	R\$ 28,00	R\$ 34,50	R\$ 34,00 (R\$ 6,80 unidade)
900	Parafusos	R\$ 141,75	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 137,25 (R\$0,15 unidade)
32	Cimento Cola	R\$ 922,24	R\$ 912,00	R\$ 840,00	R\$ 891,41 (R\$ 27,85 unidade)
20	Rejunte	R\$ 170,00	R\$ 110,00	R\$ 156,00	R\$ 145,33

					(R\$ 7,26 unidade)
40	Cimento	R\$ 1.716	R\$ 1.796	R\$ 1.688	R\$ 1.733,33 (R\$ 43,33 unidade)
4m ²	Areia Fina	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 213,33 (R\$ 53,33 m ²)
6 m ²	Areia Grossa	R\$ 360,00	R\$ 468,00	R\$ 360,00	R\$ 396,00 (R\$ 66 m ²)
1.700	Tijolo Maciço	R\$ 1,698,30	R\$ 1.615	R\$ 1.666	R\$ 1.659,76 (R\$ 0,97 unidade)
24	Cal	R\$ 381,60	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 391,20 (R\$ 16,30 unidade)
6	Treliça	R\$ 372,50	R\$ 294,50	R\$ 370,00	R\$ 345,66 (R\$57,61 unidade)
4 m ²	Pedra alicerce	R\$ 378,00	R\$ 312,00	R\$ 360,00	R\$ 350,00 (R\$87,50 m ²)
18 litros	Tinta	R\$ 470,00	R\$ 538,00	R\$ 460,00	R\$ 489,33 (R\$ 27,18 litro)
18 litros	Selador	R\$ 105,00	R\$ 87,50	R\$ 103,00	R\$ 98,50 (R\$ 5,47 litro)
3.6 litros	Cetol	R\$ 472,50	R\$367,90	R\$ 470,00	R\$ 436,80 unidade

Madeiras

Item	Produto	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Mediana
470m	Ripa Euc. 2,5x7	R\$ 1.716	R\$ 977,50	R\$ 1.716,00	R\$ 1.469,83 (R\$ 3,12 m ²)
100m	Ripa Euc. 2,5x5	R\$ 283,10	R\$ 190,00	R\$ 366,70	R\$ 279,93 (R\$2,78 m)

Madeiras

		Orçamento 4	Orçamento 2		Orçamento
42	Guia Cedrinho 5x15	R\$	R\$ 1.764,00	R\$	R\$ 1.764,00 (R\$ 42 m)
46	Guia Cedrinho 5x10	R\$ 1.150,00	R\$ 1.265,00	R\$	R\$ 1.207,75 (R\$ 26,25 m)

Parafusos e piso

Item	Produto	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Mediana
------	---------	-----------	-----------	-----------	---------

		4	2	3	
30	Parafusos 15 cm	R\$ 36,00	R\$ 30,00	R\$ 36,00	R\$ 34,00 (R\$ 1,13 unidade)
65 m ²	Piso	R\$ 2.258,50	R\$ 2.501,40	R\$ 2.398,50	R\$ 2.389,46 (R\$ 36,76 m ²)
Mão de obra					
Item	Produto	Orçamento 5	Orçamento 6	Orçamento 7	Mediana
01	Mão de Obra	R\$ 26.650	R\$ 30,300	R\$ 28,500	R\$ 28.483,33
Pracinha					
Item	Produto	Orçamento 8	Item	Produto	Orçamento
01	Playground 14 brinquedos	R\$ 7.314,00	R\$	R\$	R\$ 7.314,00
01	Playground 04 brinquedos	R\$ 3.200,00	R\$	R\$	R\$ 3.200,00

Mediana – somatório dos 3 orçamentos divididos por 3 = Média

Region R. costs.

Rosário do Sul, 20 de Março de 2008
Jairo Ribeiro da Rosa
Escritório do S. J.
Escritório do S. J.
Escritório do S. J.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS E SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR DE ROSÁRIO DO SUL- ASS BM

CAPÍTULO I - Da denominação, sede e finalidade.

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS E SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR DE ROSÁRIO DO SUL- ASS BM** fundada em 15 de Março de 2008, em Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com Sede e Foro na Rua Men de Sá, nº 420, CEP 97590-000, é uma Associação Civil de Direito Privado, com fins sociais, sem finalidade lucrativa, de duração indeterminada, com a finalidade de promover congregação e lazer entre seus associados.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade principal o lazer, congregando o grupo e participando de eventos sociais e esportivos.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 4º - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- 3) Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;
- 4) Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II tomar parte nas assembléias gerais.

Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembléia geral.

Art. 10 - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A Associação será administrada por uma diretoria composta por um Presidente, um Vice-Presidente.

 

Cartório Notarial e Registral
Rostério de Assessoria
Jairo Ribeiro da Rosa
Titular da Rosa
Eduardo Ribeiro da Rosa
Substituto

Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

São órgãos da entidade:

- I Assembleia Geral;
- II Diretoria; e
- III Conselho Fiscal.

Art. 12 A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13- Compete à Assembleia Geral:

- I eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II destituir os administradores;
- III apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- III decidir sobre reformas do Estatuto;
- III conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- IV decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33;
- VI aprovar as contas;
- VII aprovar o regimento interno.

Art. 14 - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15- A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I pelo presidente da Diretoria;
- II pela Diretoria;
- II pelo Conselho Fiscal;
- III por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16- A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de (número) 15 (QUINZE) dias.

Parágrafo único: Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17- A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único: O mandato da diretoria será de 2 (DOIS) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18 Compete à Diretoria:

- I elaborar e executar programa anual de atividades;
- II elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V contratar e demitir funcionários;
- VI convocar a assembleia geral;

Art. 19 - A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

- I representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

- III convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

- I substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22 - Compete o Primeiro Secretário:

- I secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II publicar todas as notícias das atividades da entidade

Art. 23 - Compete ao Segundo Secretário:

- I substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 24 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26 - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, por aclamação ou escrutínio secreto e por ela empossados.

§1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I examinar os livros de escrituração da entidade;
- II examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 28 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 29 - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de

Notaria e Registral
Rosário do Sul
Jairo Ribeiro da Rosa
Evandro Ribeiro da Rosa
Escritório

seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 30 - A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO

Art. 31 - O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública. Os bens imóveis do Grupo não poderão ser permutados ou alienados sem autorização da Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, e com a presença mínima de dois terços dos associados no pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 32 - DA EXTINÇÃO E DO DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em caso de dissolução do grupo, por falta absoluta de meios para continuar funcionando, por sentença judicial irrecurável ou deliberação de mais de dois terços dos associados com direito a voto em Assembleia Geral, a totalidade de seu patrimônio reverterá em benefício de alguma entidade que possua os mesmos fins, legalmente constituídas, funcionando nesta ou em outra cidade, indicada pela mesma Assembleia Geral.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34 - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 35 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral. O presente estatuto foi aprovado pela assembleia geral realizada no dia 15/03/2008.

Rosário do Sul, 15 de Março de 2008.

4) JOELCIO ROSA DA SILVA
PRESIDENTE

Arno E. Bernart
04/05.12.411

TABELIONATO ROSA
Rua Amaro Souza, 2004 - Centro - 97090-001 - Rosário do Sul - RS - Fone: (51) 3231-1936 - 2777
e-mail: tab.rosa@uol.com.br
Tribunal: Jairo Ribeiro da Rosa

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de Joelcio Rosa da Silva e Arno Erasmo Bernardi. Dou fé.
Rosário do Sul, 19 de março de 2010
Em Testemunho da Verdade
Silvia R. da Rosa - Escrevente Aut. Empl. RS 5,20 + Selo digital RS 0,40 - 0505.01.0900001.35921 a 35922

ATA NR 14

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Associação dos Sargento e Soldados da Brigada Militar de Rosário do Sul, situada na Rua Colômbia, nr 420, Bairro Artidor Ortiz para eleição da nova diretoria, Biênio 2022/2024, sendo em 1ª Chamada às 20:00 horas sem o numero necessário de presentes e em 2ª chamada às 20:15 horas com dez presentes, sendo eleita e empossada a Chapa única por unanimidade, composta pela Presidente: 1º Sgt Regiane da Rosa do Couto, CPF 96185457091, residente à Rua Chile, nr 514, Rosário do Sul; Vice Presidente: 1º Tenente João Itamar Machado Pereira; CPF 44541686015, residente a Rua Amaro Souto, nr 3241, Rosário do Sul; 1ª Tesoureira: 1º Sgt Gabriele Vilácia de Souza Quadros, CPF 95990518072, residente à Rua Antônio Ramos de Vasconcelos, nr 224, Rosário do Sul; 2º Tesoureiro Sd Elton Roseli Montezano Ribeiro, CPF 82641862034, residente na Rua Clairton Mendonça Izaquirre, nr 384, Rosário do Sul; 1ª Secretária: Sd Jéssica Silveira dos Santos Machado, CPF 02765872007, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, nr 1730, Rosário do Sul; 2ª Secretária: Sd Pamela de Oliveira Pereira, CPF 02295019079, residente à Rua José Rodrigues de Vasconcelos, nr 741, Rosário do Sul; Conselheiros Fiscais: Sd Elisandro Adolpho Machado, CPF 96484365081, residente à Rua Amaro Souto, nr 3435, Rosário do Sul, Sd Jorge Edenilson Ribeiro da Silveira, CPF 00224282085, residente na Rua Castro Alves, nr 1031, Rosário do Sul, 1º Ten RR Carlos Roberto Saldanha Carvalho, CPF 54227755034, residente à Rua Itália nr 71, Rosário do Sul; todos Policiais Militares e Brasileiros, sendo apresentada a seguinte proposta: Seguir trabalhando para melhorias no prédio e eventos para sócios e familiares, não tendo mais nada a declarar encerro a presente Ata que vai assinada por mim, Jessica S.S.Machado Silveira e demais presentes. Gislaíne de Souza Machado, Gabriele Vilácia de Souza Quadros, Regiane da Rosa do Couto, João Itamar Machado Pereira, Elisandro Adolpho Machado, Jorge Edenilson Ribeiro da Silveira, Pamela de Oliveira Pereira, Carlos Roberto Saldanha Carvalho, Elton Roseli Montezano Ribeiro.

A presente é cópia fiel da Ata da assembleia de eleição e posse de diretoria lavrada no livro de Atas nº 01 às fls 06 a 07 em 24 de março de 2022.

Rosário do Sul, 24 de março de 2022.

Presidente

Secretário

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de Regiane da Rosa do Couto e Jéssica Silveira dos Santos Machado. Dou fé.
Rosário do Sul, 16 de maio de 2022
Em Testemunho da Verdade
Sílvia Ribeiro da Rosa - Escrevente Autorizada
Emol. R\$ 12,00 + Selo digital R\$ 3,60 -
0505.01.2000001.61395 a 61396

Serviço Notarial e Registral
Rosário do Sul
Sílvia Ribeiro da Rosa
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 17888 às Fls. 37 no Livro A, Nº 12 e Averbado ao Registro nº 310, às Fls. 88, no Livro A, Nº 03 Rosário do Sul, RS 18/05/2022

Evandro Ribeiro da Rosa - Registrador Substituto

Emol. Total: R\$ 83,40 + R\$ 6,00 = R\$ 89,40; Averbação PJ: R\$ 76,60 (0505.04.1000005.04852 = R\$ 4,40); Microfilmagem/Digitalização: R\$ 1,90 (0505.01.1400003.03901 = R\$ 1,90); Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0505.01.1400003.03902 = R\$ 1,90)





DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO

O signatário da presente, Sra. Regiane da Rosa do Couto, CPF nº 96185457091, representante legalmente constituído da Associação dos Sargentos e Soldados da Brigada Militar (ASSBM), inscrita no CNPJ nº 11.773.788 / 0001-95, declara que se sujeita às condições estabelecidas na legislação vigente, especialmente quanto ao conteúdo do Decreto Municipal nº 16, de 17 de março de 2020, e da Lei Federal nº 13.019 de 2014.

Regiane R. Couto
Regiane da Rosa do Couto
Presidente da ASSBM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.773.788/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/03/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE SARGENTOS E SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR DE ROSARIO DO SUL - ASS BM				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASS BM				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R MEN DE SA		NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****	
CEP 97.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROSARIO DO SUL	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 3231-4647		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 14:26:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RGE Sul Distribuidora
de Energia S.A.



ASSOC CABOS E SOLD DA BM
AV PREF RAFAEL GONCALVES, 1923
JOSE R V OUTROS
97590-000 ROSARIO DO SUL/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 138904164 Série U
Data de Emissão: 05/04/2022
Data de Apresentação: 08/04/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110000086545
Leitura Próximo Mês: 05/05/2022
Endereço Alternativo



Uso exclusivo RGE

Reservado ao Fisco

1165.0060.348B.55A1.068A.38D8.315E.7F05

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
15	RGSBU029-00000022	4341091	801659428

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2021 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ASSOC CABOS E SOLD DA BM
R COLOMBIA, 420
VL A ORTIZ
97590-000 - ROSARIO DO SUL/RS

CNPJ 11.773.788/0001-95

INSC. EST. ISENTO

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades -
Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801659428	3093081879	ABR/2022	22/04/2022	638,98

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,00%	COFINS 4,95%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 900203773033	ABR/22	548,000	kWh	0,50664234	277,64	277,64	25,00	69,41	208,23	2,08	9,70	Esc Hidrica
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	ABR/22	548,000	kWh	0,40215079	220,40	220,40	25,00	55,10	165,30	1,65	7,70	24 Dias
0601	Consumo - TE	ABR/22				109,06	109,06	25,00	27,49	82,47	0,82	3,84	Esc Hidrica
0601	Adicional de Bandeira Vermelha					1,24							05 Dias
0699	Custo Adicional de Entrega					609,24							
	Total Distribuidora												
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					29,74							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/22											

Total Consolidado

HISTORICO DE CONSUMO		kWh	Dias
2022	ABR	548	29
	MAR	901	32
	FEV	850	28
	JAN	825	29
2021	DEZ	658	33
	NOV	213	31
	OUT	62	32
	SET	24	29
	AGO	0	31
	JUL	0	31
	JUN	0	29
	MAI	0	30
	ABR	3	29

TARIFA ANEEL		Consumo	100%	1%
Consumo	100%	0,50664234	0,50664234	0,50664234
Consumo 100%		0,50664234	0,50664234	0,50664234

EQUIPAMENTOS DE MEDICAÇÃO / DATAS DE LEITURAS		Nº	Energia	Leitura	Leitura	Preço	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
		5022270	Ativa	05/04/2022	07/03/2022	Multip. 1,00	[KWh] 548	[%]	Proximo Mês 05/05/2022
				14049	11501				

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos Indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Certidão Negativa

NR. 575/2022

Cadastro..... CPF/CNPJ:11.773.788/0001-95
Nome.....:ASSOCIACAO DE SARGENTOS E SOLDADOS DA BRIGADA MILI
Endereço.....: 420
Bairro.....:CENTRO

Certificamos pela presente, que o contribuinte

CPF/CNPJ:11.773.788/0001-95 , nada deve a Fazenda Municipal.

A presente certidão requerida pelo(a) Sr(a) ASSOCIACAO DE SARGENTOS E S
servirá para fins de Regularidade.

A presente certidão não exclui o direito da fazenda municipal exigir a qualquer
tempo, os debitos que venham a ser apurados, em acordo com o art. 275 do CTM.

Válida por 90 (noventa) dias a contar da data de emissão .

14 de Junho de 2022
Rosário do Sul822382282822382
Autenticidade:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0020929091

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 11.773.788/0001-95

Certificamos que, aos 29 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030951925

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE SARGENTOS E SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR DE ROSARIO DO
SUL - ASS BM**
CNPJ: 11.773.788/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:52 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **2F7E.6D1D.CDFE.BDB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.773.788/0001-95**Razão Social:** ASSOC DE SARG E SOLDADOS DA BRIGADA MILI**Endereço:** MEN DE SA 420 / ARTIDOR ORTIZ / ROSARIO DO SUL / RS / 97590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022**Certificação Número:** 2022082101284395710404

Informação obtida em 29/08/2022 08:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE SARGENTOS E SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR DE ROSARIO DO SUL - ASS BM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.773.788/0001-95
Certidão nº: 18959523/2022
Expedição: 14/06/2022, às 14:25:53
Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE SARGENTOS E SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR DE ROSARIO DO SUL - ASS BM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.773.788/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL
Secretaria da Fazenda

R. Amaro Sávio 2230 - Centro - Fone (51) 3231-2849

ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE
AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA A:

Nome ou Razão Social _____

ASSOCIACAO DE SARGENTOS E SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR DE ROSARI

Endereço _____

RUA MEN DE SÁ
CENTRO

420

Atividades _____

499500 Atividades associativas não especificadas anteriormente

Outros Dados _____

Inscrição....: **103184300**

Data Início.: **23/12/2019**

Data Emissão: **09/05/2022**

Validade.....: **11/04/2024**


Marcia L. Pires Mengue
Agente Administrativo


José Inocência B. Macedo
Chefe Dep. Arrecadação e Cadastro

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA ROSÁRIO DO SUL



ALVARÁ SANITÁRIO

RENOVAÇÃO

Nro. CEVS: **431640201-949-000002-1-3**

Data de Validade: **17/12/2022**

Nro. Protocolo: **202008010007389**

Data de Deferimento: **17/12/2021**

Atividade Econômica CNAE: **9499-5/00 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Subgrupo: **ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Agrupamento: **OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Objeto Licenciado: **Estabelecimento**

Tipo de Serviço:

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE SARGENTOS E SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR DE ROSÁRIO DO SUL**

CNPJ / CPF: **11.773.788/0001-95**

CNPJ Albergante:

Endereço: **RUA COLÔMBIA, 420, ASS BM**

Bairro: **ARTIDOR ORTIZ**

Município: **ROSÁRIO DO SUL**

UF: **RS**

CEP: **97590-000**

ROSÁRIO DO SUL

Local



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RS
10º BBM - 2ª CiaBM
1º PelBM ROSÁRIO DO SUL

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 801

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
ASSOCIAÇÃO DE SARGENTOS E SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR DE ROSÁRIO DO SUL

PSPCI Nº: 2904 / 1

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS E SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR DE ROSÁRIO DO SUL

NOME FANTASIA: ASSOCIAÇÃO DE SARG. E SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR DE ROSÁRIO DO SUL

ENDEREÇO: COLOMBIA

Nº: 420 - QT.327

BAIRRO: ARTIDOR ORTIZ

LOTAÇÃO MÁXIMA: 476

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1,200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: F12 - Clubes sociais comunitários e de diversão

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 01

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 00

ÁREA CONSTRUIDA: 430.50

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: ROSÁRIO DO SUL



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 11/04/2024

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso

abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 714968-00061-48916560

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE OSC NAS HIPÓTESES DE
IMPEDIMENTO (ART. 39 DA LEI Nº 13.019/2014)**

Eu, Regiane da Rosa do Couto, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 1069616546 e CPF nº 96185457091, representante legal da Associação dos Sargentos da Brigada Militar de Rosário do Sul (ASSBM) CNPJ nº 11.773.788/0001-95, declaro para os devidos fins de direito que a entidade referida, bem como seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Sendo assim, a citada entidade:

- a) Está regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar em território nacional);
- b) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- c) Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração/fomento (ou acordo de cooperação), estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- d) Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 05 (cinco) anos, (observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019/2014);
- e) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- f) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; e

L. 49

- g) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Rosário do Sul, RS, 23 de junho de 2022.

Regiane R. Couto
Regiane da Rosa do Couto
Presidente



DECLARAÇÃO

A Associação dos Sargentos e Soldados da Brigada Militar (ASSBM), inscrita no CNPJ nº 11.773.788 / 0001-95, com sede na Rua Colômbia nº 420, município de Rosário do Sul, declara para os devidos fins que não possui em seu quadro societário funcionários públicos na esfera municipal ou federal.

Rosário do Sul, RS, 23 de junho de 2022.

Regiane R. Couto
Regiane da Rosa do Couto
Presidente da ASSBM



DECLARAÇÃO

A Associação dos Sargentos e Soldados da Brigada Militar (ASSBM), inscrita no CNPJ nº 11.773.788 / 0001-95, com sede na Rua Colômbia nº 420, município de Rosário do Sul, representada pelo seu presidente abaixo firmado. Vem através desta, declarar que não expõe menores de 18 anos a trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz de acordo com o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Confeccionada a presente declaração no sentido que surta seus efeitos legais.

Rosário do Sul, RS, 23 de junho de 2022.

Regiane R. Couto
Regiane da Rosa do Couto
Presidente da ASSBM



DECLARAÇÃO

A Associação dos Sargentos e Soldados da Brigada Militar (ASSBM), inscrita no CNPJ nº 11.773.788 / 0001-95, com sede na Rua Colômbia nº 420, município de Rosário do Sul, declara para os devidos fins, sob as penas da lei, que é idônea para contratar perante o poder Público, e que não possui nada que a desabone para contratar com a administração Pública Municipal.

Rosário do Sul, RS, 23 de junho 2022.

Regiane R. Couto
Regiane da Rosa do Couto
Presidente da ASSBM



DECLARAÇÃO

Eu, Regiane da Rosa do Couto, brasileira, portadora do CPF 96185457091 e RG 1069616546, representante legal da Associação dos Sargentos e Soldados da Brigada Militar (ASSBM), inscrita no CNPJ nº 11.773.788 / 0001-95, com sede na Rua Colômbia nº 420, declaro para os devidos fins que me responsabilizo pela prestação de contas do referido valor e integralmente por qualquer problema decorrente da aplicação do recurso decorrente o repasse inclusive no caso de devolução do respectivo valor apontado por órgão de controle interno e externo.

Atenciosamente.

Rosário do Sul, 23 de junho de 2022.

Regiane R. Couto.

Regiane da Rosa do Couto
Presidente da ASS BM



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação dos Sargentos e Soldados da Brigada Militar ASSBM possui conta bancaria no Banco Banrisul Agencia 0339 Conta 06.164413.0-6.

Atenciosamente.

Rosário do Sul, 23 de junho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Regiane R. Couto'.

Regiane da Rosa do Couto
Presidente